



PEGA A VISÃO, ESTAGIÁRIO!

*Aprender, trabalhar e transformar:
uma jornada em quadrinhos*

Autora : Rafaela Kracik Siqueira
Orientador: Professor Doutor Eder Aparecido de Carvalho

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO EDUCACIONAL

- Título do Produto Educacional: PEGA A VISÃO, ESTAGIÁRIO!
Aprender, trabalhar e transformar: uma jornada em quadrinhos.
- Autora: Rafaela Kracik Siqueira
- Orientador: Professor Doutor Eder Aparecido de Carvalho
- Público-alvo: Estudantes dos Institutos Federais
- Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC)
- Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) - Rede Federal
- Linha de Pesquisa: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica
- Ano de produção: 2025
- Formato: História em Quadrinhos



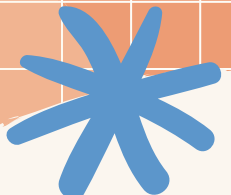
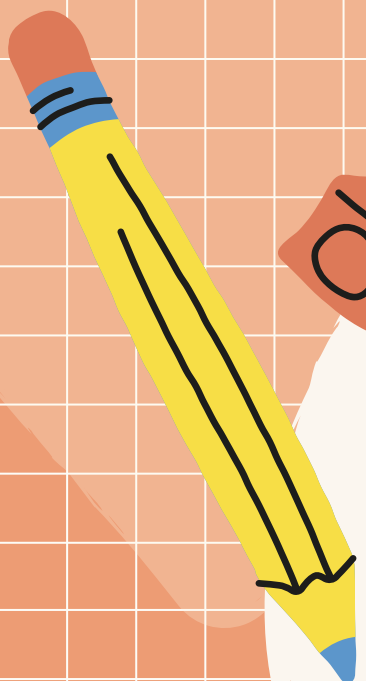
APRESENTAÇÃO

Caro(a) leitor(a), seja muito bem-vindo(a)!

Esta História em Quadrinhos é um produto educacional desenvolvido a partir da pesquisa intitulada "O estágio curricular como espaço pedagógico de reflexão acerca do mundo do trabalho", realizada no âmbito do Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau.

O objetivo deste material é estimular o protagonismo estudantil durante o estágio curricular. Neste sentido, compreende-se o estágio como uma prática educativa que, ao colocar o estudante em contato direto com o mundo do trabalho, deve contribuir para o seu desenvolvimento profissional, técnico-científico, social, cultural e político.

As histórias contadas neste produto posicionam o(a) estudante não como um mero executor de tarefas, mas sim como um sujeito ativo da sua própria história e formação. E, como tal, deve ter consciência crítica e voz ativa: saber questionar, sugerir melhorias, exercer seus direitos e comunicar eventuais desconfortos vividos na experiência de estágio.



Mais do que informar, esta HQ pretende fortalecer a autonomia estudantil, incentivando os(as) jovens a se apropriarem dos seus direitos e deveres, a fim de reivindicar, frente à instituição de ensino e aos locais de estágio, experiências formativas de qualidade.

A leitura das histórias pretende despertar novos olhares sobre o mundo do trabalho e suas relações, além de fomentar reflexões no espaço escolar sobre o protagonismo discente como elemento transformador da experiência educacional.

Este material pode ser utilizado pelas instituições de ensino como ferramenta pedagógica de apoio a uma formação humana, crítica e omnilateral, articulada não somente à preparação para o mundo do trabalho, mas também à sua transformação!

Desejo a você uma excelente leitura!

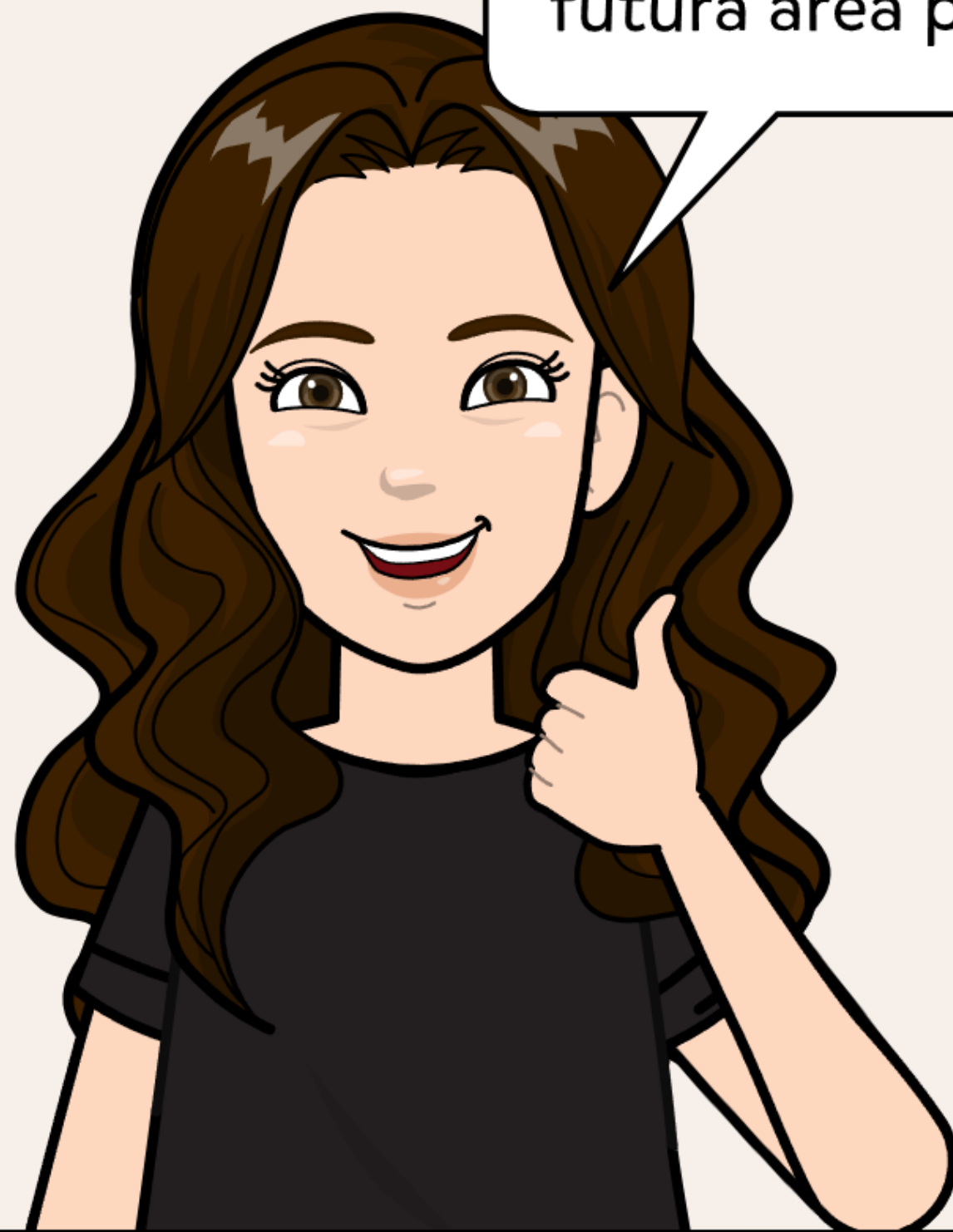
Rafaela Kracik Siqueira



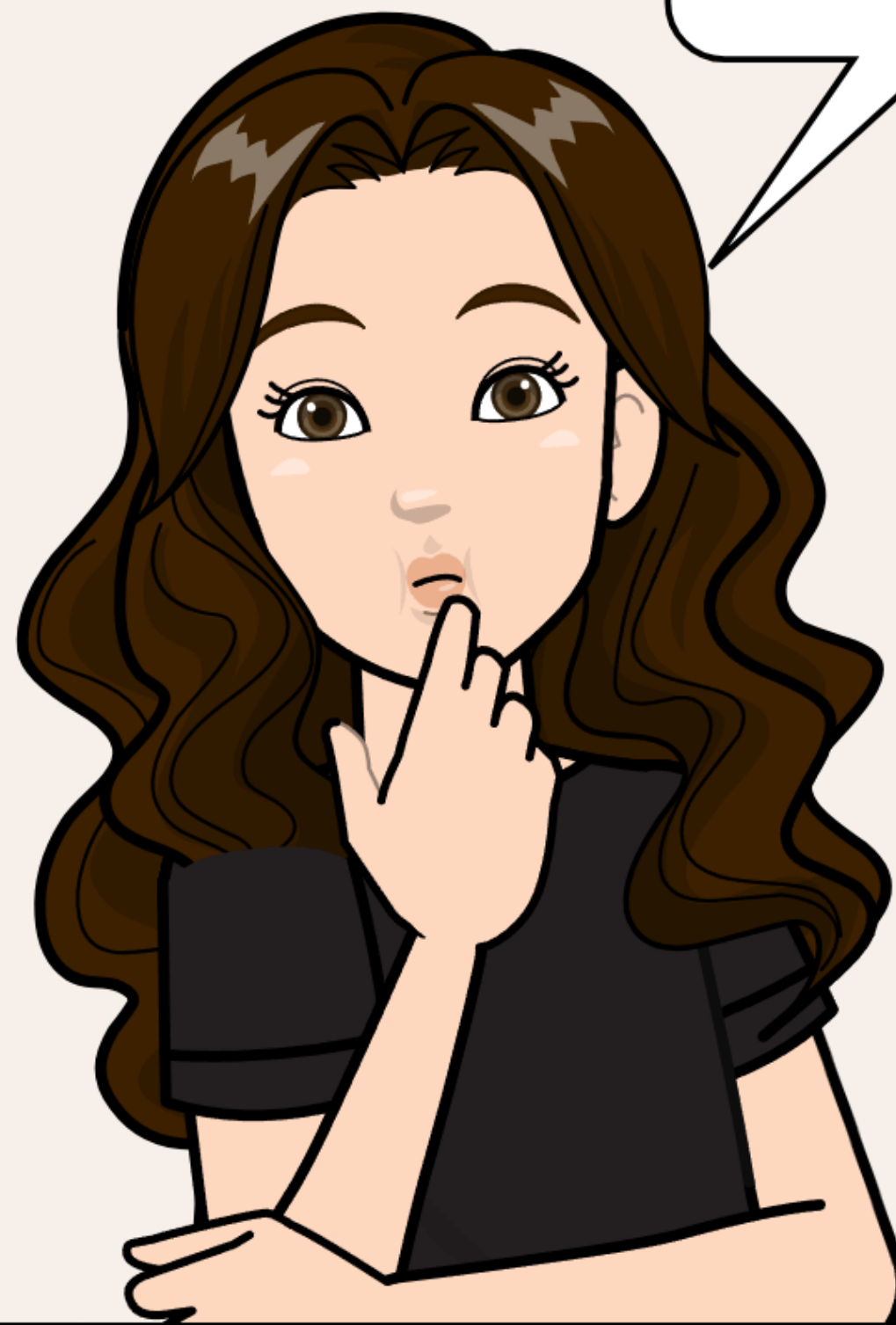
Ei, você aí! Tudo bem? Soube que logo você vai começar seu estágio. Podemos conversar?



A minha experiência de
estágio foi ótima!
Aprendi muito sobre o
mundo do trabalho e
também sobre a minha
futura área profissional...



Como minha
experiência foi muito
legal, queria te dar
algumas dicas para que
a sua também seja...





Já sei! Vou te contar
sobre algumas situações
que aconteceram com
colegas meus e as
soluções que eles
encontraram! Pode ser?

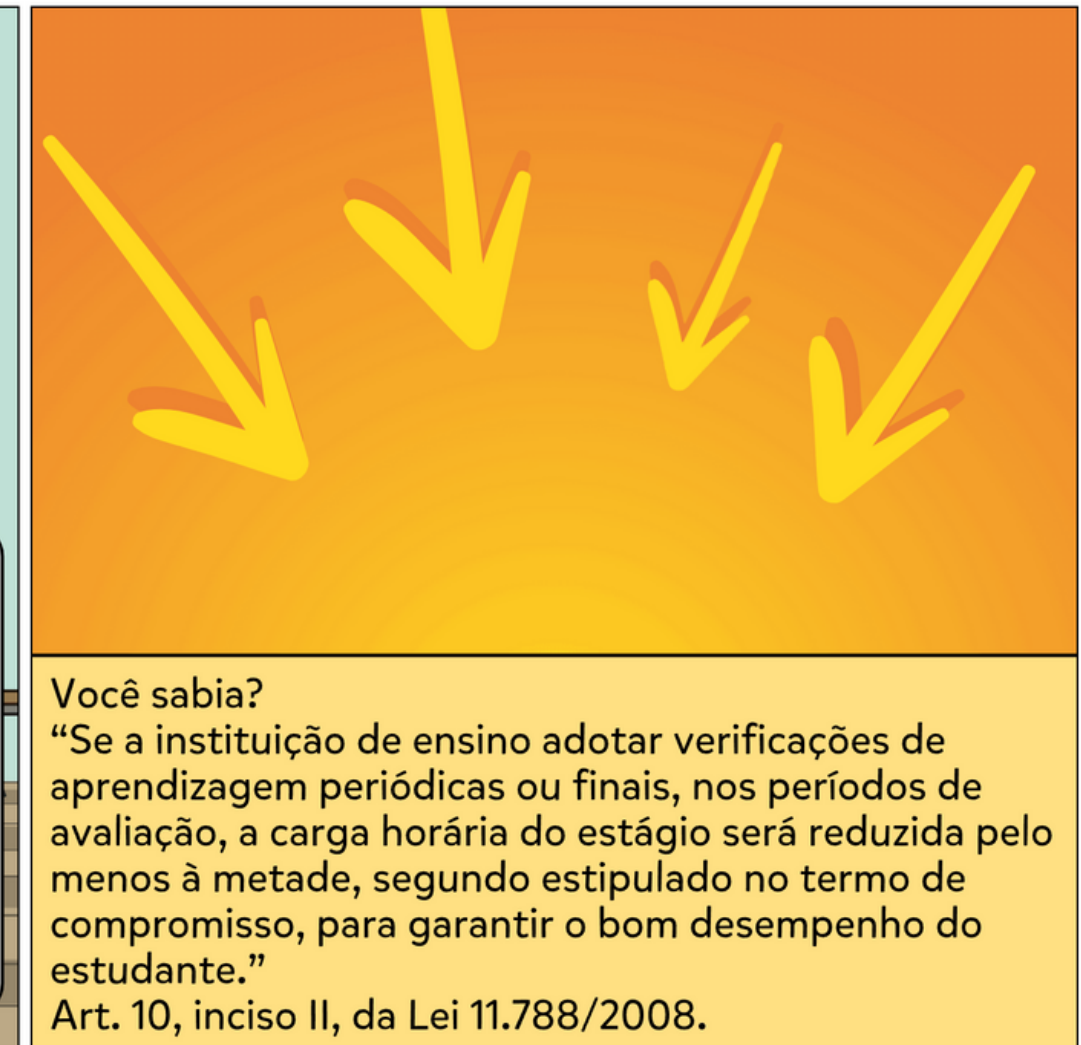


A minha amiga Camila,
por exemplo, aprendeu a
melhor forma de
conciliar o estágio com
os estudos para provas!
Vou te contar como foi...

Chegando no estágio...



Mais tarde na escola...



Você sabia?

“Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.”

Art. 10, inciso II, da Lei 11.788/2008.



O meu amigo Paulo descobriu que todos os estagiários têm seguro contra acidentes pessoais. Ele ficou muito mais tranquilo depois que descobriu esse direito! Foi assim que aconteceu...

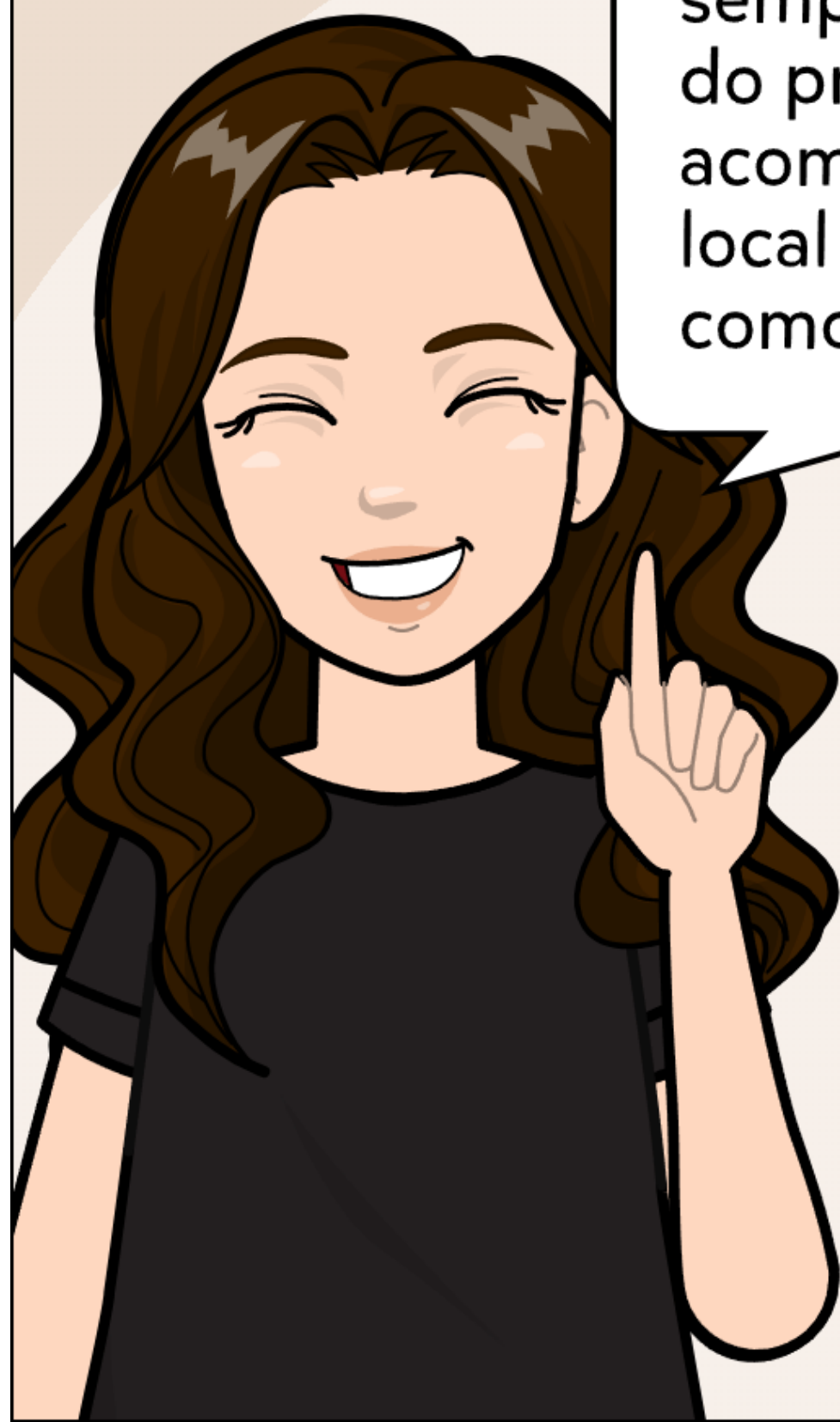
No estágio...



Na escola...



Você sabia?
Todo estagiário tem direito a seguro contra acidentes pessoais. É obrigatório por lei e deve constar no Termo de Compromisso de Estágio.
Lei 11.788/2008 – Art. 9º, IV.

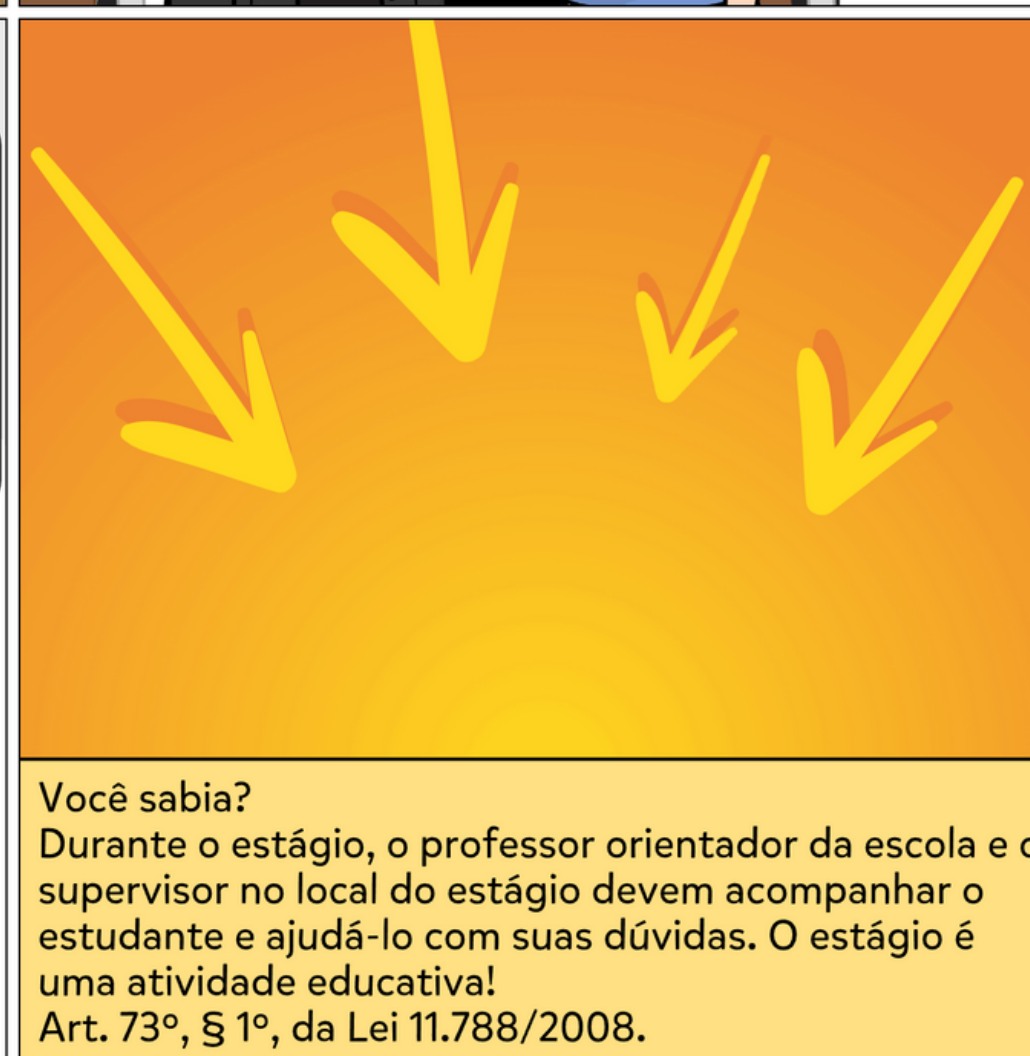


A minha amiga Luciana aprendeu que o estágio é um ato educativo supervisionado e que o estudante sempre deve contar com o auxílio do professor orientador e com o acompanhamento do supervisor no local do estágio! Vou te contar como foi...

No estágio...



Na escola...



Você sabia?
Durante o estágio, o professor orientador da escola e o supervisor no local do estágio devem acompanhar o estudante e ajudá-lo com suas dúvidas. O estágio é uma atividade educativa!
Art. 73º, § 1º, da Lei 11.788/2008.



O meu amigo Lucas aprendeu que o estágio deve estar vinculado ao projeto pedagógico do curso. Estagiário não é um “faz-tudo”!

No estágio...

Lucas,
preciso que você
leve o café para a sala
de reuniões!

Estou servindo café
para os outros. Não
era assim que eu
imaginava o meu
estágio...

Na escola...

Poxa,
não estou
aprendendo nada
no meu estágio!

Na minha vaga antiga
era igual. Conversei
com meu professor
orientador e ele me
ajudou a conseguir um
novo local de estágio.
Por que você não
conversa com seu
orientador?

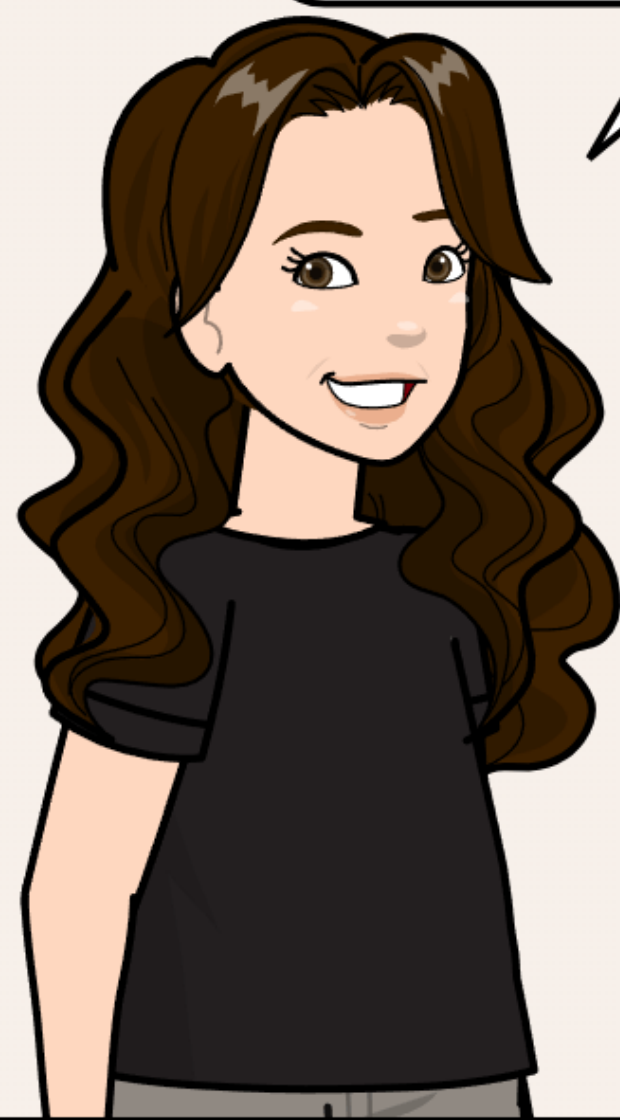
É... Acho que chegou a
hora de conversar com
meu orientador.
Gostaria de aprender
mais coisas em meu
estágio.

Professor, será
que posso
mudar meu
local de
estágio? Estou
aprendendo
muito pouco...

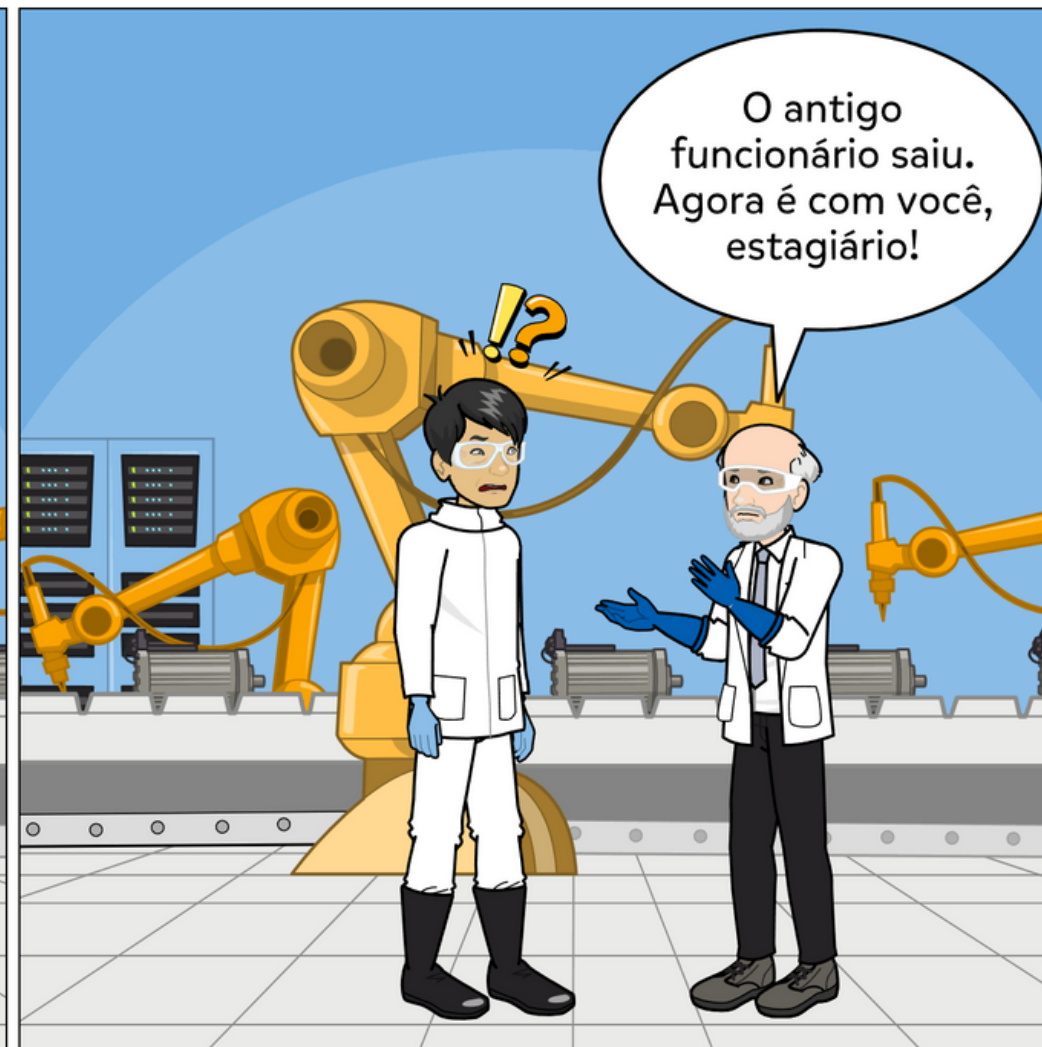
Vamos verificar as
atividades que você
tem realizado e
reavaliar esse
convênio. O estágio
precisa ser formativo
e estar vinculado ao
projeto pedagógico
do curso!

Você sabia? "O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho." Artigo 1º, § 2º, da Lei 11.788/2008.

A última história que vou contar é sobre meu amigo Marcos. Ele aprendeu com seu professor que os Institutos Federais defendem uma educação para o trabalho e para a cidadania – ou seja, para a formação integral do ser humano. Por isso, no estágio, é importante entender o conteúdo do trabalho que realizamos, para não atuarmos de forma alienada!



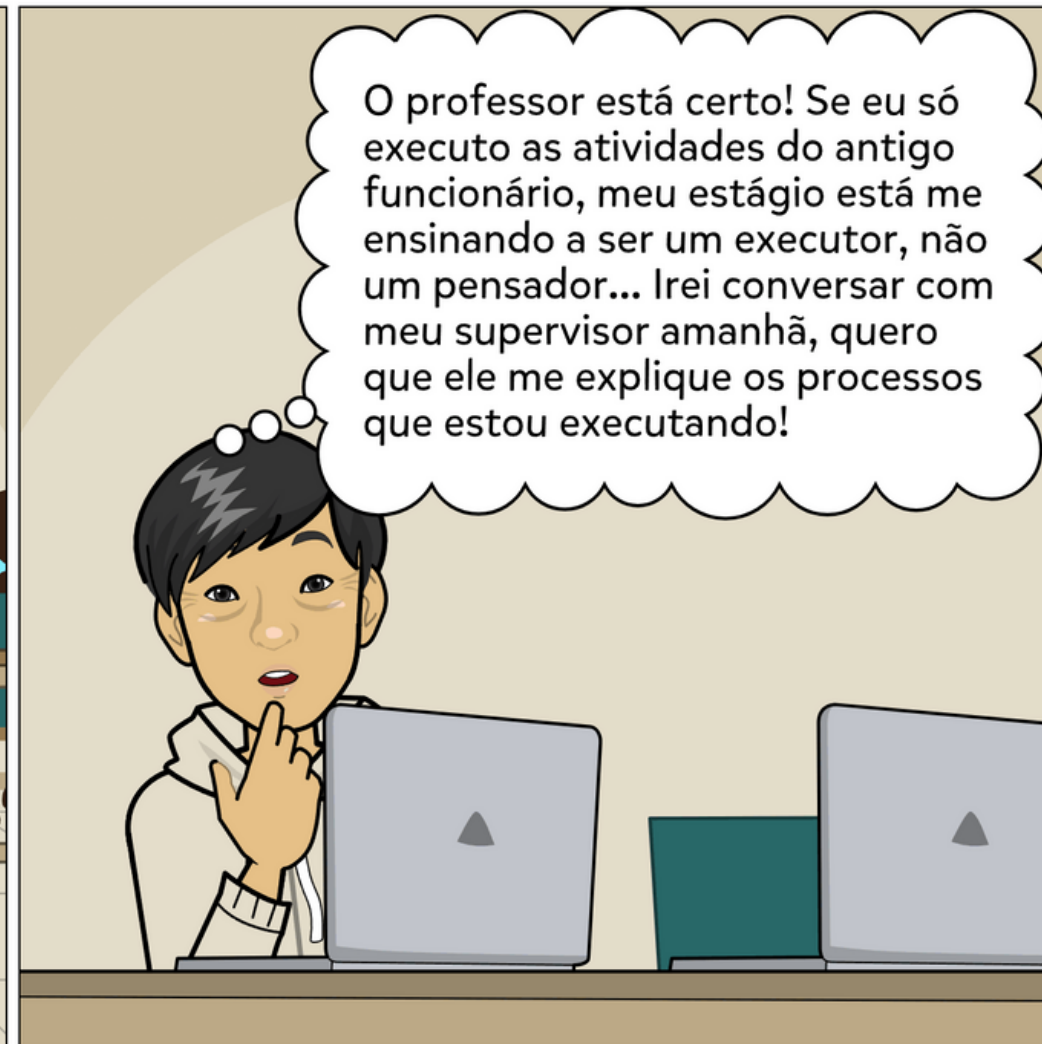
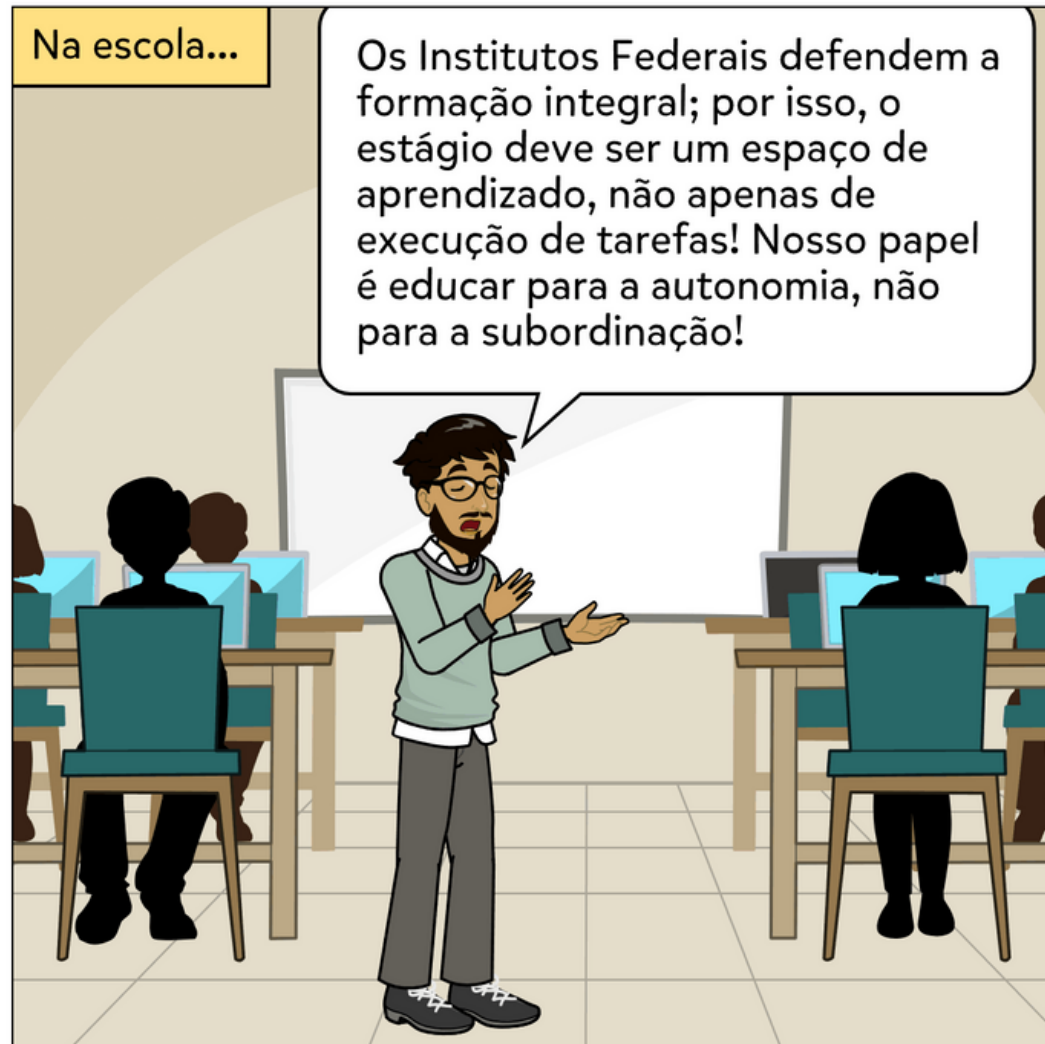
Chegando no estágio...



Dias depois...

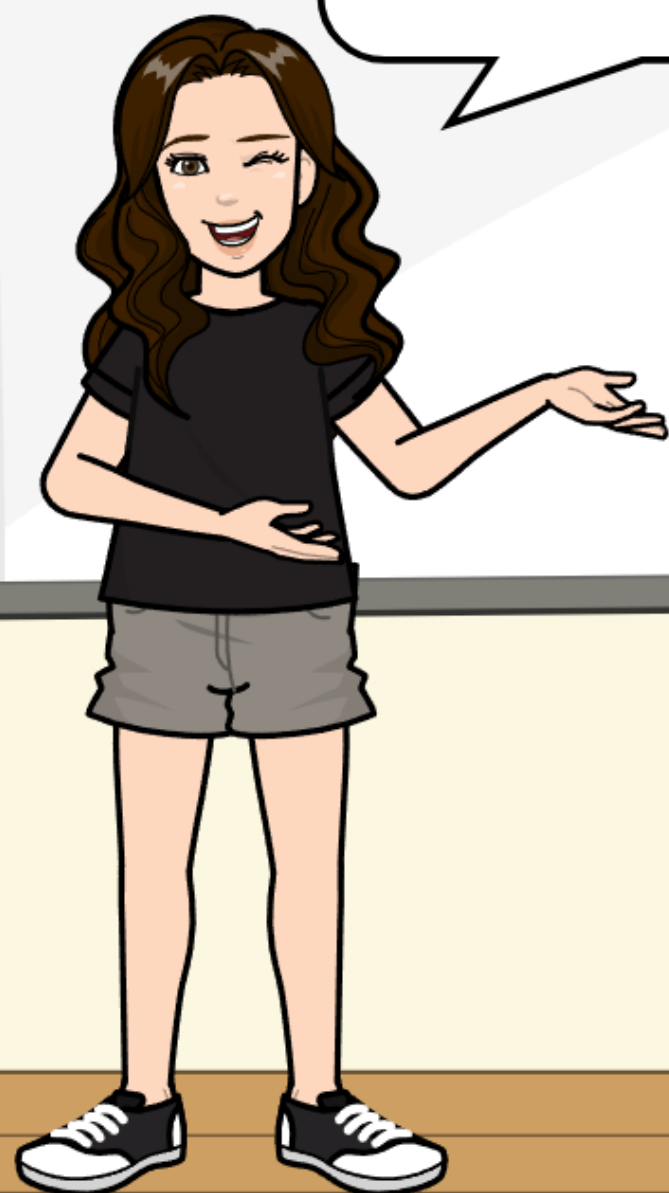


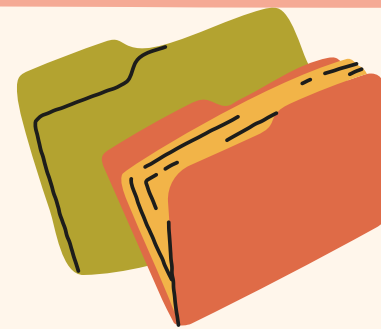
Na escola...



Você sabia? O estágio deve contribuir para a formação profissional e para a construção da vida cidadã. Trata-se, portanto, de um ato educativo e não deve ser utilizado como forma de substituição de trabalhadores formais.

Se você quer conhecer mais sobre os seus direitos e deveres como estagiário, leia essa QRCode e acesse a Lei de Estágios! No site da escola você também encontrará todas as orientações necessárias para a realização do seu estágio!





Referências

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 17 de jun. de 2025

CIAVATTA, Maria. Ensino Integrado, a Politecnia e a Educação Omnilateral: por que lutamos? Revista Trabalho & Educação, v. 23, n. 1, p. 187 - 205, 2014. Disponível em: <https://seer.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303>. Acesso em 27/06/2023. Acesso em: 20 de dez. de 2023.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC). Conselho Superior. Resolução Nº 35/2022. Dispõe sobre as diretrizes para a organização e realização dos estágios dos alunos do Instituto Federal Catarinense (IFC). Blumenau: Conselho Superior, 2022. Disponível em: <https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2022/11/Resolucao-no-35-Consuper.2022-Estagios.pdf>. Acesso em 27/06/2023.